



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-gala ao servidor Diogo Ramos Cerbelera Neto, com fundamento no art. 104, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 43/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 6 de outubro de 2025 pelo servidor Diogo Ramos Cerbelera Neto, solicitando a concessão de licença-gala;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor Diogo Ramos Cerbelera Neto a licença-gala no período de **4 de outubro a 11 de outubro de 2025**, nos termos do artigo 104, inciso IV, alínea "a", da **Lei Complementar nº 43/2022**, conforme apresentação da **certidão de casamento** ao setor competente, conforme exigido pelo § 1º do referido artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, **6 de outubro de 2025**.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Direção Legislativa

Documento assinado eletronicamente.

Disponível em <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/3409>